

UNIVERSIDADE PRESBITERIANA MACKENZIE
FACULDADE DE DIREITO

EDITAL DE INSCRIÇÃO 2º SEMESTRE DE 2021 E
REGIMENTO INTERNO

GRUPO DE ESTUDOS “PRINCÍPIOS DE DIREITO CONTRATUAL e
FASHION LAW”

O *Grupo de Estudos “Princípios de direito contratual”* reger-se-á pelas seguintes disposições:

Art. 1º - O *Grupo de Estudos “Princípios de direito contratual”* é de caráter permanente, instituído na forma do art. 15 do Regulamento das Atividades Complementares da Faculdade de Direito da Universidade Presbiteriana Mackenzie.

Parágrafo único - Serão objetivos do presente Grupo os estudos, pesquisas e debates no campo do Direito Privado e disciplinas afins.

Art. 2º - O Grupo será coordenado por docente da Faculdade de Direito da Universidade Presbiteriana Mackenzie, sendo sua coordenadora atual a Professora **Ms. RENATA DOMINGUES BALBINO MUNHOZ SOARES**.

Art. 3º - Para atingir os seus objetivos, os integrantes do Grupo serão estimulados pelo coordenador a participar de palestras, seminários e outras atividades, visando o cumprimento de sua finalidade prevista no parágrafo único do art. 1º do presente Regimento.

Parágrafo único. Caberá ainda ao coordenador, além de instituir as atividades que serão realizadas no âmbito do Grupo, adotar as medidas que entenda necessárias para o bom andamento deste e a realização eficaz de seus objetivos.

Art. 4º - Poderão participar do Grupo, na qualidade de *Membros Provisórios* e ressalvadas as condições expressadas nos parágrafos seguintes, todos os alunos que se interessem pelo tema em tela e que demonstrem de forma clara seu comprometimento com as atividades do mesmo.

Parágrafo primeiro. São **requisitos** para admissão no Grupo de aluno, na qualidade de *Membro Provisório*:

- a) estar devidamente matriculado na Faculdade de direito da Universidade Presbiteriana Mackenzie, **entre os 2ºs e 9ºs semestres**;
- b) participar do processo seletivo na forma determinada pelo Professor Coordenador;

- c) assinar os formulários de inscrição e termos de compromisso exigidos;
- d) possuir *curriculum latttes* devidamente atualizado (https://wwws.cnpq.br/cvlattesweb/pkg_cv_estr.inicio)
- e) ter disponibilidade semanal para pesquisa (informar quantas horas de pesquisa por semana tem disponível)

Parágrafo segundo. Por ocasião do ingresso no Grupo, cada novo membro tomará conhecimento deste Regulamento e dele declarar-se-á ciente.

Parágrafo terceiro. A permanência do membro provisório no presente Grupo está atrelada à existência de vínculo acadêmico do aluno à Faculdade de Direito da UPM.

Art. 5º - Serão formas de desligamento do Grupo:

- I . a ausência injustificada, a critério do Coordenador, por mais de duas aulas-reuniões consecutivas por semestre;
- II - A clara demonstração de falta de interesse nas atividades do Grupo, bem como o não cumprimento com seus objetivos;
- III – A não participação nos eventos organizados pelo Grupo de Estudo, como Webinars, Congressos, Artigos, etc.
- IV - outras formas que vierem a ser determinadas.

Art. 6º - O prazo de duração do Grupo será indeterminado, podendo ser desfeito a qualquer momento por decisão do Coordenador, previamente comunicada aos integrantes.

Art. 7º - O discente integrante que atender todas as exigências e cumprir todas as atividades de pesquisa a ele designadas (apresentação de trabalho de iniciação científica sob a orientação da professora coordenadora do grupo e/ou outro trabalho designado, após cursar 2 módulos do grupo), **poderá ter sugerida a atribuição de horas de pesquisa ao Coordenador de Pesquisa da Faculdade de Direito**, mediante ofício a ser encaminhado diretamente pela Coordenadora do Grupo, cuja atribuição estará a critério dos Coordenadores de Pesquisa da Faculdade de Direito.

O presente Regulamento tem por objetivo o bom andamento dos estudos e atividades do Grupo, não podendo ser utilizado com quaisquer objetivos discriminatórios, e suas normas só poderão ser alteradas por votação dos integrantes, mediante proposta do Coordenador e homologação pela Coordenadoria de Pesquisa da Faculdade de Direito da UPM.

Datas e horários dos encontros: segundas-feiras, das 18 às 19 hs, quinzenalmente, via Zoom.

Processo Seletivo: As inscrições deverão ser feitas até o **dia 19 de agosto**, por e-mail: fischeringrid@hotmail.com, com o título GRUPO FASHION LAW, informando nome, turma, celular, interesse em participar do grupo, comprovação dos requisitos exigidos no edital, declaração de que tem ciência dos termos deste

regimento e um mini texto (máximo 10 linhas), explicando a relação entre Direito e Moda

Prova de seleção: dia 23 de agosto, às 18 hs, via Zoom. Livro indicado: SOARES, Renata Domingues Balbino Munhoz. *Fashion law. Direito da Moda*. São Paulo: Almedina, 2019.

São Paulo, 09 de agosto de 2021.

Profa. Dra. RENATA DOMINGUES BALBINO MUNHOZ SOARES